



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.171, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Denomina *José Camilo de Campos* a atual Rua WA localizada no Bairro Alto da Serra.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *José Camilo de Campos* a atual Rua WA localizada entre as quadras 46 e 49, setor 58, no Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de maio de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Lei9171 pdf

Código do documento 51ec40b1-b65b-4769-a664-4a49118269e1



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

05 May 2026, 16:46:30

Documento 51ec40b1-b65b-4769-a664-4a49118269e1 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T16:46:30-03:00

05 May 2026, 16:47:48

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T16:47:48-03:00

06 May 2026, 09:37:34

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 201.73.228.210 (201.73.228.210 porta: 1702) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-05-06T09:37:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c01410d33873ccd7e3614a6ebc137a3a7ad79437f0a3b31abb2f59117e519619

(SHA512):ba9c72b529428b389f48d14db6732953fc5ae60e18eb8461bdadacd435429123d0b9ea54bea5997c0304852cd280fa21814f10b4f9f2663c76c115c78035c23b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.